

Refª. RC/MP/31/10/2018  
Lisboa, 31 de Outubro de 2018

Exmº Senhor Presidente  
do Conselho de Administração  
do Hospital Fernando da Fonseca, EPE

Assunto: Urgência Medicina Interna.

Exmº. Senhor Presidente,

Tomou o Sindicato Independente dos Médicos-SIM conhecimento de que 2 médicos de Urgência Interna estão a ser instruídos/obrigados a garantir as equipas de reanimação.

O SIM recorda que as tarefas da Urgência Interna são exclusivas, não sobreponíveis a quaisquer outras, razão por que devem ser perturbadas por acréscimo colossal de responsabilidades, como se verifica no quadro a que fazemos referência aqui. Na hipótese de ocorrer algum problema, que ninguém deseja, é indubitável que será suscitada a responsabilidade por parte de V. Exª., bem como de todos os demais que, de algum modo, hajam comunicado, reiterado ou de outro modo corporizado as ordens/instruções/obrigações em apreço.

Assim, apela-se para que o Conselho de Administração resolva este problema.

Com as nossas melhores Saudações Sindicais.

O Secretário-Geral  
Jorge Roque da Cunha

